



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
TITULARIDADE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11/10/2022, da Controladoria-Geral da União - CGU;
- a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, da Ouvidoria, das unidades de Conformidade e Gestão de Riscos e de Correição – PO 900/06, aprovada pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 16, de 26 de abril de 2021;
- a Resolução nº 34/2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR);
- a Deliberação CONSAD nº 34, de 29/8/2022;
- o Ofício nº 138/2022/GABPR/PRESI/EBC, de 15/12/2022;
- o Ofício nº 18372/2022/CRG/CGU, de 21/12/2022; e
- o Processo 53400-003984/2022-58-e.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o empregado público federal IGOR MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 13305, para exercer a titularidade da Unidade Setorial de Correição da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, em Brasília/DF, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.